



Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024

NOTA OFICIAL
01.2024

Por meio deste instrumento de transparência, tornamos público o indeferimento da inscrição de João Vitor Oliveira Medeiros e Thatiane dos Santos Telles, na LIVERJ 2024 e competições vinculadas, organizadas por esta empresa, em virtude de ações que atentaram contra o Regulamento e Código de Ética da instituição, colocando em risco o cumprimento das regras e da boa prática do esporte.

A partir de um banimento na temporada 2023, houveram novos acontecimentos relatados por profissionais da competição que corroboram para a manutenção do banimento de ambos.

Assim sendo, considerando-se que os dois indivíduos violaram os art. 3; art. 4, IV; art. 36 e art. 51 do Código de Ética da LIVERJ, a Equipe de Gestão reserva-se ao direito, na forma do art. 53 do Regulamento da LIVERJ, de indeferir a inscrição dos indivíduos supramencionados, na condição de atletas e profissionais de comissões técnicas.

A gestão se resguarda na faculdade de publicar novo período de banimento para próximas temporadas.

GESTÃO GERAL LIVERJ
LIGA DE VOLEIBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13.344.184/0001-59